



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Entre Rios de Minas, 07 de março de 2025.

Ofício nº GAB 059/2025

Serviço: Gabinete do Prefeito/Procuradoria Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a transferência de recursos financeiros à Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas, mediante celebração de Termo de Fomento.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas,

Cumprimento-os cordialmente, encaminho o anexo projeto de lei para deliberação e aprovação dos ilustres Vereadores, que autoriza a realização de parceria entre a Administração Pública municipal e a Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas, para a celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), destinados às despesas de manutenção do projeto "Projeto Canto Coral – regência e preparação vocal", conforme anexa cópia do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que conta atualmente com um grupo de 20 (vinte) a 30 (trinta) componentes entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Importante esclarecer que o último repasse foi no valor de R\$ 36.300,00 (Termo de Fomento n.º 004/2024) e o aumento se justifica em razão da necessidade de correção dos salários dos profissionais envolvidos.

Pelo exposto, em razão do absoluto interesse público na matéria, solicito a apreciação e aprovação do referido projeto de lei e na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração aos componentes desta Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Fernando Andrade Maia

Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Anexo:

Cópia do Plano de Trabalho Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas

Recebi em 07/03/25



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES DE ENTRE RIOS DE MINAS, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOZES DE ENTRE RIOS DE MINAS, CNPJ 24.837.188/0001-95, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações e atividades previamente estabelecidas em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor de R\$ 46.8000 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício, conforme Lei Municipal nº 2.502, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 07 de março de 2025.

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

Moacyr Leonardo Coimbra Mendes
Procurador-Geral do Município

PLANO DE TRABALHO DO - 2025
ASSOCIAÇÃO CULTURAL "VOZES DE ENTRE RIOS DE MINAS"
"PROJETO CANTO CORAL"

1 Dados Cadastrais

Nome da Entidade: Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas		CNPJ: 24.837.188/0001-95	
Endereço: Rua Santa Cruz, 594-B – Bairro São Lucas.			
Município: Entre Rios de Minas	UF MG	CEP: 35.490-000	DDD/Telefone 31 99622-4170
E-mail: coralvozeserm@yahoo.com			
Data da Constituição da OSC: 04/04/2016			
Nome do Responsável Legal: Rosemere de Resende Sousa lima		CPF: 624.753.716-68	
Vencimento do Mandato: 04/04/2025	RG: M-4.329.958 Órgão Expedidor: SSP/MG	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Santa Cruz, 594-B.	Cidade: Entre Rios de Minas/MG	C.E.P. 35.490-000	
Caracterização da OSC: Atividades de finalidade cultural e educacional voltadas a todos, crianças, adultos e idosos.			
Finalidade: Promoção de atividades de formação cultural especificamente no ramo do canto coral, com preparação para recitais e apresentações em festivais.			

Histórico e área de atuação da OSC

A Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas é uma organização da sociedade civil, Pessoa Jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural, com autonomia, tem o objetivo de atuar na área de cultura e educação, especialmente por via da ação direta com os públicos adultos, idosos, crianças e adolescentes, visando à melhoria da qualidade de vida destes. Participam da Associação cerca de 20 a 30 componentes que se encontram em ensaios semanais, eventos, missas e comemorações na cidade de Entre rios de Minas e região sendo a única associação composta de coral no âmbito do município.

As atividades de um grupo de canto iniciadas no ano de 2002 se consolidaram na fundação do Coral na data de 1º de Setembro do ano de 2007, quando amigos e interessados pelo canto lírico e popular se dispunham a preparar peças musicais de altíssimo bom gosto para apresentá-la em festivais do ramo. A empreitada levou o coro a participar de apresentações nas cidades de São Lourenço, Mariana, Ouro Preto, Congonhas e outras cidades de Minas Gerais, levando o nome de Entre Rios de Minas consigo. Trata-se de um espaço que oferece a integração música-arte-convivência, possibilitando a todas as faixas etárias a se integrarem em um ambiente de grande parceria, em especial idosos dedicados a resgatarem e manterem a tradição musical de nossa cidade.

2. Proposta de trabalho

Nome do Projeto/Atividade:	Prazo de Execução
-----------------------------------	--------------------------

Proposta de consecução das atividades do Coral Vozes de Entre Rios – “Projeto Canto Coral” - Regência e preparação Vocal	10 meses
Objetivo Geral: - Dar prosseguimento às atividades desenvolvidas pelos integrantes do Coral Vozes de Entre Rios, no que tange à preparação vocal, ensaios com o custeio do pagamento do maestro e preparador vocal de modo a participar de eventos do ramo. Objetivos específicos: - Estimular o resgate de composições eruditas de compositores de diferentes linhagens, em especial do barroco mineiro, bem como do cancionero popular, voltando-se a artistas consagrados e reconhecidos em nossa terra; - Estímulo à convivência harmoniosa entre idosos, adultos e crianças fomentando o contato com a arte através da música, por meio de encontros regulares para ensaios e apresentações; - Promoção da igualdade social, por meio de políticas públicas direcionadas a todos os integrantes sem a distinção quanto à cor, sexo, renda ou qualquer outra condição social que resulte em diferenças.	
Público Alvo: Jovens, adultos, crianças e idosos que se interessam por música, totalizando hoje cerca de 20 (Vinte) a 30 (trinta) componentes, com expectativa para ampliação do grupo de modo a compor as diferentes classificações e extensões vocais: Masculino: Tenor (voz mais aguda), Barítono (voz entre Tenor e Baixo) e Baixo (voz mais grave). Femininas: Soprano (voz mais aguda), Mezzo-soprano (mezzo significa meio então é a voz entre soprano e contralto) e Contralto (voz mais grave).	

Objeto da parceria:

Estabelecimento de parceria junto ao Município, com recursos próprios, para a celebração de termo de fomento que possibilite a consecução das atividades do Coral Vozes de Minas de Minas. Vislumbra-se a parceria como necessária de modo a custear o pagamento dos profissionais de música que atuam como organista, regência e preparação vocal dos integrantes sem quaisquer tipos de problemas decorrentes da incorreta impositação da voz. Trata-se de importante medida de modo a resgatar a tradição da música de nossa cidade, com enfoque no canto coral, propiciando um ambiente de convivência harmônica entre todos os envolvidos. Ademais, solicita a disponibilização de veículos da frota municipal para apresentações do Coral Vozes de Entre Rios em festivais e celebrações congêneres.

Justificativa:

A Associação Cultural Vozes de Entre Rios de Minas tem por objetivo a preservação e difusão do patrimônio imaterial do Município, através da música. As manifestações culturais de nossa terra, bem como aquelas consagradas por compositores e conjuntos de nosso Estado e nosso

País, são valorizadas por esta entidade por meio de suas apresentações musicais realizadas nas festividades de nossa cidade. Destaque também para o cancioneiro tradicional e as peças de música Sacra características do período do Barroco Mineiro, consagradas nas vozes de nossa região. No ano de 2024, o grupo passou a apresentar-se esporadicamente na cidade de Congonhas (MG), a convite do Santuário do Senhor Bom Jesus do Matosinhos.

O reconhecimento das expressões musicais como patrimônio imaterial vem adquirindo maior relevância em meio às ações de instituições de grande importância como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Próprio Estado Brasileiro por meio do IPHAN e do IEPHA, no âmbito estadual. O Patrimônio Cultural Imaterial é importante porque nos infunde sentimentos de identidade e pertencimento, que ligam o nosso passado ao nosso futuro, através do presente. Além disso, a perda ou a interrupção da transmissão do Patrimônio Cultural Imaterial pode privar uma comunidade dos seus pontos de referência social, favorecer a marginalização e incompreensão e causar conflitos de identidade.

Para valorizar um bem imaterial ou intangível, bem como para preservar a sua memória e garantir a sua reprodutibilidade, é necessário, antes de tudo, identificá-lo e conhecê-lo. Esta necessidade torna-se cada vez mais importante, especialmente numa era de globalização e standardização social, já que o Patrimônio Cultural Imaterial é um fator fundamental de diversidade cultural (Gualdani, 2014).

“A representação espetacular de um bem cultural, portanto, evidencia atributos que desmarcam uma imagem de excepcionalidade, singularidade e raridade; estes atributos geram nas pessoas um sentido de curiosidade e de aproximação ao patrimônio idealizado, fazendo-se sentir de certa forma mais ligadas ao passado” (Figueira, 2016).

Assim, a Associação Cultural Vozes de Entre Rios, por meio desta proposta de trabalho, reforça o compromisso de atuação em favor da preservação da memória artística de nossa terra, preservando e difundindo o Patrimônio Cultural Imaterial de Entre Rios de Minas por meio da canção. Para a consecução de suas atividades, será imprescindível a manutenção da contratação de um professor e organista e um maestro regente, dotado de órgão musical para o bom desenvolvimento das atividades e acompanhamento do coro nos tons mais adequados a todas as vozes. Trata-se de profissionais gabaritados a selecionar e classificar cada componente por sua extensão vocal, organizando-os para as apresentações musicais, atuando também como preparador vocal, a qual será responsável pela aplicação de exercícios de aquecimento vocal/corporal (músculos e cordas vocais), de modo a propiciar o devido posicionamento do corpo para o melhor desempenho de todos os integrantes. Ademais, estudos mostram que, para o adequado desempenho dos artistas integrantes do projeto, é necessário cuidar da preparação vocal e do corpo, sem prejuízo para a saúde dos mesmos no médio e longo prazo.

Ademais, reforça-se o compromisso da Associação para a educação pela música, em todas as faixas etárias, mas principalmente a crianças e adolescentes com projetos à parte que se pretende desenvolver ao longo do ano. A Educação Musical diz respeito a conceitos mais específicos dentro da música. Como a leitura de uma obra musical, contemplando cada nota, seu tempo, as dinâmicas e outros conceitos inerentes à leitura das partituras musicais. Nesse caso, é estudado o código como um todo, já que o aluno aprenderá, não só a decodificar o significado de uma peça musical, como também será capacitado a escrever as suas próprias obras. Aqui, o domínio desse código é o centro do estudo.

Portanto, na educação musical, o aluno, ao entrar em contato com o ambiente musical, empregando o uso da sua voz para o canto, compreendendo de que forma a teoria musical ou da

sua voz, a partir da teoria e da leitura das partituras que detém o código para que possa expressar musicalmente.

O Município de Entre Rios de Minas torna-se um parceiro imprescindível neste processo, com a viabilização de recursos para a consecução das atividades da entidade proponente, bem como a cessão de veículos e motoristas para o transporte de músicos para apresentações do Coral Vozes de Entre Rios, bem como músicos parceiros para integrar o grupo quando de apresentações solenes. Tais apresentações podem ocorrer em cidades do Estado de Minas Gerais, bem como de dentro da própria sede do Município, no Bairro Castro ou em comunidades rurais.

Impacto social esperado:

Atendimento direto a cerca de 30 integrantes, fomentando ações de preparação artística, inclusão a cidadania, oferecendo condições de acesso ao convívio social harmonioso e com fulcro na cultura, visando à garantia do bem estar social.

3 – Planilha Orçamentária

	Atividade	Período	Custo mensal	Custo total
01	Contratação de professor e organista com presença nos ensaios e apresentações coro	10 meses	R\$ 2.520,00	R\$ 25.200,00
02	Contratação de professor de música para a aplicação de exercícios físicos e musculares de preparação vocal nos ensaios e regência nas apresentações	10 meses	R\$ 2.160,00	R\$ 21.600,00
03	Disponibilização de veículo e motorista da frota municipal para transporte de músicos	Ocasionalmente	_____	_____
CUSTO TOTAL			R\$ 46.800,00	

4 – Descrição das metas

Meta		Ações*
1	Mês 1	Recrutamento de novos participantes Início da Preparação vocal dos Integrantes Classificação dos participantes conforme modalidade vocal Preparação do repertório para o ano de 2025 Retomada dos ensaios
2	Mês 2	Participação na Semana Santa promovida pela Igreja Católica Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios
3	Mês 3	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios
4	Mês 4	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios

5	Mês 5	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios
6	Mês 6	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios Participação na Festa da Padroeira de Entre Rios
7	Mês 7	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios
8	Mês 8	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios
09	Mês 9	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios
10	Mês 10	Continuidade da preparação vocal Continuidade dos ensaios Apresentação do recital de Natal e comemoração do aniversário da cidade, finalizando os trabalhos do ano de 2025.
*Outras atividades poderão ser incorporadas ao plano de trabalho no decorrer do ano.		

5 – Cronograma de desembolso

Meta		Desembolso	Valor Total
1	Mês 1	Professor de Música e Organista: R\$ 2.520,00 Maestro Regente e Professor de educação musical: R\$ 2.160,00	R\$ 4.680,00
2	Mês 2	Professor de Música e Organista: R\$ 2.520,00 Maestro Regente e Professor de educação musical: R\$ 2.160,00	R\$ 4.680,00
3	Mês 3	Professor de Música e Organista: R\$ 2.520,00 Maestro Regente e Professor de educação musical: R\$ 2.160,00	R\$ 4.680,00
4	Mês 4	Professor de Música e Organista: R\$ 2.520,00 Maestro Regente e Professor de educação musical: R\$ 2.160,00	R\$ 4.680,00
5	Mês 5	Professor de Música e Organista: R\$ 2.520,00 Maestro Regente e Professor de educação musical: R\$ 2.160,00	R\$ 4.680,00
6	Mês 6	Professor de Música e Organista: R\$ 2.520,00 Maestro Regente e Professor de educação musical: R\$ 2.160,00	R\$ 4.680,00
7	Mês 7	Professor de Música e Organista: R\$ 2.520,00 Maestro Regente e Professor de educação musical: R\$ 2.160,00	R\$ 4.680,00

8	Mês 8	Professor de Música e Organista: R\$ 2.520,00 Maestro Regente e Professor de educação musical: R\$ 2.160,00	R\$ 4.680,00
9	Mês 9	Professor de Música e Organista: R\$ 2.520,00 Maestro Regente e Professor de educação musical: R\$ 2.160,00	R\$ 4.680,00
10	Mês 10	Professor de Música e Organista: R\$ 2.520,00 Maestro Regente e Professor de educação musical: R\$ 2.160,00	R\$ 4.680,00
Desembolso Total			R\$ 46.800,00
*A cessão do veículo da frota municipal ou contratado pelo Município para transporte dos músicos e integrantes do Coral não é possível mensurar haja vista seu caráter esporádico.			

6 – Modo das prestações de contas

Prestação de contas parcial dia 20 de Julho de 2025 e Prestação de Contas Final 31 de Janeiro de 2026.

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Concedente, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Entre Rios de Minas ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de Trabalho. Declaro também que este plano de trabalho se encontra adequado às exigências da Lei 13.019/2014.

Entre Rios de Minas, 05 de Fevereiro de 2025.

ROSEMERE DE RESENDE
SOUSA
LIMA:62475371668

Assinado de forma digital por
ROSEMERE DE RESENDE SOUSA
LIMA:62475371668
Dados: 2025.02.05 13:20:40 -03'00'

Rosemere de Resende Sousa Lima
CPF: 624.753.716-68